

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Cerca de 30 mil pessoas uniram-se numa petição para reclamar o acesso a um fármaco que, em combinação com outras terapias, mostra ter um efeito potenciador do tratamento, melhorar significativamente o prognóstico a curto e médio prazo e evitar recidivas.

Apesar disto e apesar de tal fármaco ter sido aprovado pela Agência Europeia há cerca de 1 ano, continua a não ser autorizado pelo Infarmed (portanto, continua a não ser nem disponibilizado nem participado pelo SNS) para casos de cancro da mama especialmente graves e agressivos, como o caso do cancro da mama triplo negativo.

Por causa desta não autorização, não disponibilização e não participação, existem mulheres em Portugal que poderiam, neste preciso momento, estar a ter acesso a um tratamento que aumenta a probabilidade de sobrevivência, melhora o seu prognóstico e reduz as recidivas, mas que não o estão a ter. No Serviço Nacional de Saúde não encontram esse tratamento e fora do SNS o valor que lhes é pedido é milionário.

Hoje mesmo foram tornados públicos alguns casos que ilustram o drama de quem, enfrentando uma doença muito grave, não consegue ter acesso à terapêutica mais indicada. Uma destas mulheres hipotecou a sua casa para poder pagar os 100 mil euros que lhe pediram, fora do SNS, para aceder a tal tratamento. Outra procurou e está a ter tratamento em Madrid, sendo obrigada a viagens constantes antes e depois de sessões. Outras ainda não conseguem sequer aceder a tratamento porque os custos, pagos do próprio bolso, são incombustíveis.

No entanto, o SNS continua sem disponibilizar o tratamento e o Infarmed tem até recusado os pedidos de acesso precoce (PAP). Argumenta que não estão preenchidos os pressupostos para a utilização excepcional deste fármaco, ou seja, a ausência de alternativa terapêutica em que o doente corra risco imediato de vida ou de sofrer complicações graves. A verdade é que, como se diz na petição a que já se aludiu, este fármaco não tem, de facto, alternativa terapêutica.

Esta situação coloca em causa o direito ao acesso à saúde e o direito aos melhores, mais

adequados e mais eficazes tratamentos. Neste caso, mesmo existindo, estão a ser negados por falta de autorização para a sua utilização no SNS.

Não têm sido raros os casos de longas demoras para introdução de inovação terapêutica em Portugal. Esse é um facto conhecido e apontado em relatórios nacionais e internacionais que, para além de sublinhar o tempo que se demora a disponibilizar terapêuticas no nosso país, também sublinham a gestão política e orçamental que muitas vezes estão por trás de tais demoradas e decisões de não autorização e de não participação.

Tal não é aceitável e não pode ser nem regra nem exceção. Os utentes do SNS têm de ter acesso aos fármacos e tratamentos que lhes são mais indicados. Essa deve ser uma responsabilidade do Estado e da sociedade e um direito de todos os utentes. Situações de negação de terapêuticas que podem comprometer a sobrevivência, o prognóstico e a qualidade de vida são simplesmente inaceitáveis.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Que medidas serão tomadas, de imediato, para que os fármacos, já existentes e com eficácia comprovada, sejam imediatamente disponibilizados e comparticipados, nomeadamente nestas situações de cancro da mama triplo negativo?
2. Que medidas serão tomadas, de imediato, para que todas as mulheres em situação de beneficiar de tal terapêutica o possam fazer desde já sem ter de hipotecar os seus bens e a sua vida?

Palácio de São Bento, 22 de março de 2023

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)